

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101 CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**DECRETO MUNICIPAL N.º 56/2022** 

Sagrada Família/RS, 26 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PUBICO 01/2022 A SER REALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL SAGRADA FAMILIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

- Considerando que na legislação municipal inexiste definição de valores das inscrições para concurso público;
- Considerando pesquisa feita em municípios de porte similar da região e as sugestões feitas pela Comissão designada para o concurso público na ata nº 01/2022;

## **DECRETA**

Art. 1º - São fixados os seguintes valores das inscrições para o concurso público 01/2022:

I – Cargos de Nível Superior - R\$ 180,00; II – Cargos de Nível Médio - R\$ 100,00 III – Cargos de Nível Fundamental - R\$ 75,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Marcos do Nascimento Santos Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Mauro Rogério Ferrari Galatto Secretário Municipal da Administração

